

QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

Aos Licitantes

O Pregoeiro e equipe de apoio receberam solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Aquisição parcelada de hidrômetros unijato/monojato, magnético ¾" - Qn 0,75 m³/h, Qmax 1,5 m³/h – classe B, com relojoaria inclinada 45º e plana, cúpula de vidro e sem conexões, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A licitante descreve sua solicitação conforme segue:

Questionamento:

No termo de referência, em seu item 17.1 é solicitado o seguinte:

17.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do pedido O prazo de apenas 45 dias fica inviável para fabricação e expedição dos objetos. Diante disso, solicitamos que seja aceito o prazo de entrega sendo pelo menos 90 dias, pois o prazo estipulado dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais.

...

Resposta:

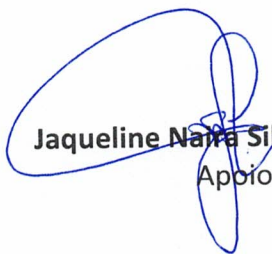
Após análise do pedido de esclarecimento e avaliação quanto a necessidade de reposição de estoque de hidrômetros na Autarquia, constatou-se que a mudança do prazo de entrega para os 90 (noventa) dias solicitados neste questionamento torna-se inviável, levando-se em consideração a quantidade solicitada em edital de 2.500 hidrômetros para serem entregues de forma parcelada. Esclarecemos também que o prazo foi medido de acordo com a necessidade de reposição de estoque do material, e a capacidade de atendimento dos fornecedores consultados para abertura do certame.

Diante do exposto, e acatando parcialmente o pedido de prorrogação de prazo, altera-se os itens 8.1 do termo de referência, 4.2 c e 11.1 do edital, e cláusula 17.1 do contrato para o prazo de entrega máximo de 60 (sessenta) dias, entendendo desta forma atender os princípios da Competitividade, Razoabilidade e Isonomia entre os participantes.

Araras, 14 de janeiro de 2025.



Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro



Jaqueline Nara Silverio Guimarães
Apoio



Lenita Maria Pereira
Apoio